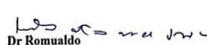


**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”  
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR <b>DEP. Dr Romualdo</b>		PARTIDO <b>MDB</b>
EMENDA N° <b>310</b>	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA <b>14/11/2024</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba</b>		
<b>Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		
<b>Localização: 0287 Estadual</b>		
<b>Funcional: 08 845</b>		
<b>GND: 04</b>		
<b>Mod. 50</b>		
<b>Fte: 1.500</b>		
<b>CO: 0000</b>		
<b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>		
<p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Curimataú Ocidental Paraibano – Cuité – PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 07.039.617/0001-60, localizada no Sítio Espinheiro, Cuité - PB, CEP: 58.175-000, os recursos acima citados, aquisição de uma ensacadora de mel.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<b>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares</b>		
<b>Localização: 0287 - Estadual</b>		
<b>Funcional: 99.999</b>		
<b>GND: 9-RES</b>		
<b>Mod. 99</b>		
<b>IU. 0</b>		
<b>RP 2</b>		
<b>Esf. F</b>		
<b>Fte: 1.500</b>		
<b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A destinação de recursos para a Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Curimataú Ocidental Paraibano, em Cuité-PB, para a aquisição de uma ensacadora de mel, é essencial para aprimorar o processamento e a comercialização dos produtos apícolas. Esse equipamento permitirá maior eficiência na embalagem, agregando valor ao mel produzido e atendendo aos padrões de mercado, o que fortalecerá a economia local e incentivará a apicultura sustentável na região.</p>		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 Dr Romualdo Deputado Estadual - MDB		